



**PROVÍNCIA DE MANICA
MUNICÍPIO DA VILA DE SUSSUNDENGA**

MANIFESTO ELEITORAL 2024-2028

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO,
INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL**

FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!



FICHA TÉCNICA

Título: Manifesto Eleitoral do Município da Vila de Sussendenga

Edição: Gabinete Central de Preparação de Eleições - ADOC

Maquetização e impressão:

Tiragem: 2.000 exemplares

Propriedade: FRELIMO

Maputo, 2023



**PROVÍNCIA DE MANICA
MUNICÍPIO DA VILA DE SUSSUNDENGA**

**MANIFESTO ELEITORAL
2024-2028
SEXTAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS**

Sussudenga, Setembro de 2023

**POR UM MUNICÍPIO PRÓSPERO, INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	7
1. CONTEXTUALIZAÇÃO	8
1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População	8
1.2. Resenha histórica	9
1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais	9
2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019-2023	10
3. O NOSSO COMPROMISSO NO QUINQUENIO 2024-2028	15
3.1. Boa Governação	15
3.1.1. Descentralização.	15
3.1.2. Combate à Corrupção	15
3.1.3. Combate à Criminalidade	16
3.2. Governação Participativa e Inclusiva	17
3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia	17
3.3.1. Gestão Financeira	17
3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas.	18
3.4. Desenvolvimento Social e Humano	18
3.4.1. Saúde	18
3.4.2. Educação	18
3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social	19
3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação	19
3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego	20
3.5.1. Finanças Autárquicas.	20
3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo	20
3.5.2. Indústria e Comércio	20
3.5.3. Turismo	21
3.5.4. Agricultura	21
3.5.5. Pecuária	21
3.5.6. Pescas	21
3.6. Desenvolvimento de Infraestruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios	22
3.6.1. Estradas (rede viária)	22
3.6.2. Transportes e Comunicações	22
3.6.3. Energia.	23
3.6.4. Água e Saneamento do Meio.	23
3.6.5. Edifícios Administrativos.	23
3.6.6. Mercados e Feiras	24

3.6.7. Cemitérios	24
3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos	24
3.7.1. Planos de Estrutura Urbana	24
3.7.2. Reservas Municipais	25
3.7.3. Espaços Públicos.	25
3.7.4. Promoção de Construção de Habitação de Áreas Infra-estruturadas .25	
3.7.5. Ambiente	26
3.8. Cooperação Inter-municipal e Internacional	26
EXORTAÇÃO	27



FRELIMO

INTRODUÇÃO

A FRELIMO, reconhecendo a importância do poder local e da existência das autarquias como órgãos representativos, tem desencadeado e liderado o estabelecimento das bases para um crescimento e desenvolvimento económico e social local.

O processo de autarcização em Moçambique tem conhecido um progresso significativo e constitui uma demonstração clara, inequívoca e objectiva de que a FRELIMO está comprometida com o processo democrático e com a inclusão e participação de todos os cidadãos, sem qualquer tipo de discriminação, na busca de soluções para os seus problemas.

Com efeito, no dia 11 de Outubro de 2023, Moçambique vai realizar as Sextas Eleições Autárquicas, com vista a intensificar a consolidação do poder autárquico e criar condições para melhorar, cada vez mais, a qualidade de vida dos cidadãos que vivem nas zonas autarcizadas.

Para materializar este desiderato no quinquénio 2024-2028, a FRELIMO apresenta aos munícipes da Vila de Sussundenga o seu COMPROMISSO COM O POVO, sob a forma de Manifesto Eleitoral, alicerçado nos seguintes domínios:

- Boa Governação;
- Governacao Participativa e Inclusiva;
- Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia;
- Desenvolvimento Social e Humano;
- Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego;
- Desenvolvimento de Infra-estruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Munícipes;
- Gestão Sustentável e Transparente do Solo Urbano;
- Cooperação Inter-municipal e Internacional.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Neste capítulo, será descrita a localização geográfica, a extensão territorial e a população do Município da Vila de Sussundenga.

1.1. Localização Geográfica, Extensão Territorial e População

O Município da Vila de Sussundenga localiza-se no distrito do mesmo nome, Província de Manica, a 45 km da Cidade de Chimoio, e é atravessado pela estrada N260, que liga o Distrito de Mossurize com a capital da província, tendo como limites, os seguintes:

Orientações	Localização
Norte	Distrito de Macate através do rio Revue e a localidade de Matica
Sul	Localidade de Munhinga
Este	Localidade de Munhinga
Oeste	Povoados de Chinaca e Chitsamunzua.

A Vila de Sussundenga tem uma superfície de 156.90km² e está dividida em 17 bairros, nomeadamente: Nhamezara; 25 de Junho nº 1; 25 de Junho nº 2; 7 de Abril; Bairro da Unidade; Chicueu; Muzória; Nhangúzue; Tave; Chassimba; Nhamarenza; Chizizira; Buápua; Samora Machel; 3 de Fevereiro; Nhamatiquite e Nhamawaia.

De acordo com os dados do Censo Geral da População e Habitação de 2017, o Município de Sussundenga tem 43.612 habitantes e uma densidade populacional de 2.63/km².

A população é de origem bantu e o principal grupo etnolinguístico é Shona. A língua predominante é o Ciwute. Para além desta língua, fala-se também o Cimanyika e o Cindau.

1.2. Resenha histórica

A Vila de Sussundenga era anteriormente denominada Povoado de Mavita, até por volta dos anos 1955-1958. A partir desse período, foi elevada à categoria de Vila, passando a chamar-se Vila Nova de Vidigueira, em consequência do trabalho realizado pela Brigada Técnica de Fomento e Povoamento do Sul de Revue, que visava a construção de novas urbes, dirigida pelo Engenheiro Português Vidigueira.

A oficialização do nome Vila Nova de Vidigueira ocorreu no dia 14 de Maio de 1964, aquando da inauguração da Paróquia local da Igreja Católica e Apostólica Romana, tendo sido aprovada esta data pela Assembleia Municipal em 2014, como o dia da Vila de Sussundenga.

O nome “Sussundenga” terá originado no tempo colonial, quando dois caçadores locais abateram uma gazela nas proximidades de um rio. Ao lavar o estômago do animal, constataram a existência de uma pena e este facto causou-lhes grande admiração, uma vez que se tratava de um animal herbívoro. Nisso, apareceram alguns portugueses que perguntaram sobre o sucedido, aos quais se deu a seguinte explicação: “Taona Susu rino ndenga” o que traduzido quer dizer “Achamos uma pena no estômago”, em que “Susu” significa estômago e “ndenga”-pena. A partir deste acontecimento, o rio onde se lavara o estômago tomou o nome de Sussundenga, o que quer dizer “estômago com uma pena”. Após a independência nacional, adoptou-se o nome do Rio Sussundenga para designar o nome do distrito, em geral, e esta vila, em particular.

Na sequência da implantação da Lei no2/97, de 18 de Fevereiro, que cria os municípios, foi criado o Município de Sussundenga e aprovado pela Assembleia da República a Vila de Sussundenga como parte integrante de um rol de 10 novas vilas que, doravante, passaram a ostentar o estatuto de Autarquias Locais, através da Lei 11/2013, de 3 de Junho.

1.3. Principais Interesses Económicos, Sociais e Culturais

As principais actividades económicas praticadas pela população da Vila Municipal são a agricultura e o comércio.

O desenvolvimento do Município da Vila de Sussundenga passa necessariamente pelo incremento da produção agrícola e expansão das actividades comerciais, tendo em conta o clima, hidrografia e fertilidade dos solos que constituem um potencial para o investimento privado.

2. BALANÇO DO CUMPRIMENTO DO MANIFESTO ELEITORAL DE 2019-2023

No âmbito do cumprimento do Manifesto Eleitoral, transformado em Programa Quinquenal de Governação Municipal 2019-2023, que reflecte a riqueza e a diversidade dos pontos de vista dos munícipes sobre os melhores caminhos para resolver os problemas que afectam o município, até a presente data, o grau de execução foi de 93,6%.

A seguir reportam-se as actividades de maior impacto social realizadas:

- Construídas nove (9) salas de aula, sendo 3 na Escola Básica do Bairro da Unidade, 3 na EP de Nhamarenza e 3 na EP de Nhamezara;
- Construído um (1) centro de saúde do tipo 2 em Nhanguzue;
- Construída uma (1) residência para Enfermeiros no Centro de Saúde de Nhanguzue;
- Construído o Mercado Josina Machel;
- Construído um (1) bloco administrativo na EP de Chassimba;
- Construídas cinco (5) casas para munícipes em situação de vulnerabilidade nos bairros Chicueu, Chizizira, 25 de Junho número 1 e 2 e no Bairro Nhamatiquite;
- Construídos dois (2) alpendres na Tribuna Distrital;
- Construídas duas (2) bancadas e igual número de cabines técnicas para os jogadores, no campo 7 de Abril;
- Construído um (1) balneário público na Tribuna Distrital;
- Reabilitado e ampliado o Mercado 1º de Maio;
- Construído um (1) alpendre para venda de peixe e carne no Mercado 1º de Maio;

- Construída a Praça da ONP;
- Construídas quatro (4) latrinas, sendo duas (2) na EP de Nhamarenza e duas (2) na EP de Nhamezara;
- Construído o Cemitério Municipal, em parceria com a empresa Macs in Moz;
- Concluída a ponte sobre o Rio Ndarairua;
- Pavimentadas quatro (4) ruas, sendo: Igreja Católica à Praça da OJM; via do Banco ABSA ao Centro de Saúde; rua do SERNIC e da Sala de Conferências;
- Construído um aqueduto no Bairro 25 de Junho no 1;
- Construída a ponte sobre o Rio Diatyatya, em parceria com a empresa Macs in Moz;
- Apetrechado o Centro de Saúde de Nhanguzue;
- Adquirida uma (1) ambulância municipal;
- Adquirida uma (1) viatura basculante para a recolha de resíduos sólidos;
- Adquirida uma (1) viatura para serviços administrativos municipais;
- Adquirida uma (1) viatura para Assembleia Municipal;
- Adquirida uma (01) motoniveladora;
- Adquirida uma (01) viatura para a Polícia Municipal;
- Adquirida uma (01) viatura para os serviços funerários;
- Adquirida uma (01) máquina capinadeira;
- Adquiridas oito (8) motorizadas para os técnicos;
- Adquiridos e montados quatrocentos e vinte (420) candeeiros nas ruas

da vila, para a iluminação pública;

- Adquiridas setenta e cinco (75) carteiras duplas, 3 secretárias e igual número de cadeiras;
- Abertos seis (6) furos de água e montagem de respectivas bombas manuais nos bairros Chicueu, Nhamezara, Tave, Nhamatiquite e 25 de Junho número 1;
- Adquiridos vinte e quatro (24) contentores para o depósito de resíduos sólidos;
- Adquiridos duzentos (200) tambores e moldados dez (10) para o depósito de lixo;
- Recoberto o mercado Josina Machel, cujo tecto havia sido danificado pelo ciclone IDAI;
- Recobertas três (3) salas de aula da EP de Nhamawaia, em parceria com a empresa Macavado;
- Recobertas três (3) salas de aula da EP Buápua, depois da passagem do Ciclone CHALANE;
- Reabilitado o Matadouro Municipal, em parceria com o agente económico Mohamad Warsame;
- Reabilitado o edifício do Serviço de Adolescentes Amigos e Jovens (SAAJ) e do sistema de esgoto no Centro de Saúde de Sussundenga;
- Reabilitada a estrada de Chassimba, num troço de 20km;
- Reabilitadas quatro (4) pontes de madeira (nos bairros 25 de Junho número 1, Chicueu, Chizizira e Nhamezara);
- Feita a manutenção da morgue;
- Expandida a rede de energia eléctrica ao Bairro Nhamarenza;
- Criadas e formadas trinta e quatro (34) associações de mulheres em

todos os bairros, nas áreas de culinária e de corte e costura;

- Feita a entrega de kits completos às trinta e quatro (34) associações de mulheres, que se dedicam às actividades de culinária e de corte e costura;
- Feita a entrega de duas (2) motobombas às associações juvenis Gomera Uripo Zvichanaka do Bairro Tave e Penyai Arimi do Bairro Nhamatiquite, em parceria com o Governo Distrital;
- Apoiados, em kits de ferramentas, as cinco (5) associações juvenis dedicadas às actividades de carpintaria, horticultura e de fabrico de tijolos;
- Adquiridas sete (7) cadeiras de rodas e de 15 pares de muletas para munícipes com deficiência física;
- Apoiados em cinquenta e uma (51) mantas aos idosos carenciados e às crianças órfãs e vulneráveis;
- Apoiados em cesta básica sessenta (60) idosos desfavorecidos;
- Feita a entrega gratuita de quarenta e sete (47) DUATs ao igual número de Veteranos da Luta de Libertação Nacional da área municipal e de setenta (70) DUATs aos idosos e munícipes com deficiência;
- Formadas quatro (4) associações juvenis em matéria de associativismo;
- Realizado o programa Ngoma Sussundenga;
- Adquiridos trinta (30) pares de uniforme para o grupo cultural de crianças da OCM.
- Apoiadas trezentas e cinquenta (350) crianças órfãs e vulneráveis em material e lanche escolar;
- Adquiridas e distribuídas mil, oitocentas e sessenta (1860) capulanas aos 27 grupos culturais da autarquia;

- Adquiridos e distribuídos vinte e sete (27) batuques ao igual número de grupos culturais.

Em curso as seguintes obras:

- Ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento de água;
- Reconstrução do Parque Infantil;
- Construção do Mercado do Bairro 25 de Junho número 2;
- Construção de dois (2) Sectores Policiais nos bairros Nhangúzie e Samora Machel;
- Abertura de cinco (5) furos de água;
- Vedação do Campo Municipal 7 de Abril;
- Pavimentação da Terminal dos Transportes de Passageiros 1º de Maio e da Rua da Residência dos Padres, numa extensão de 600 metros.

Durante este período, registaram-se os seguintes desafios:

- Redução de Orçamento atribuído à instituição, na ordem de 40%, em comparação com ano de 2019;
- Atrasos no desembolso do Fundo de Investimento e Iniciativa Autárquica (FIIA);
- Existência de alguns bairros ainda não abrangidos pela rede de energia eléctrica;
- Insuficiência de água potável, devido à fraca capacidade do actual pequeno sistema de abastecimento de água;
- Existências de muitas farmas no território municipal que não pagam taxas à edilidade e que dificultam a expansão da vila;
- Insuficiência de investidores na área municipal.

3. O NOSSO COMPROMISSO NO QUINQUENIO 2024-2028

No quinquénio 2024 a 2028, a FRELIMO, como único partido experiente e comprometido com o bem-estar dos munícipes, dará continuidade às actividades que impulsionam o desenvolvimento do município de Sussundenga, assente numa governação participativa, incidindo nos domínios da descentralização, do combate a corrupção, do combate a criminalidade e da gestão participativa.

3.1. Boa Governação

A boa governação assenta em princípios universais, uma democracia inclusiva, participativa, transparente e responsável pelo respeito dos direitos humanos e liberdades fundamentais de garantia e igualdade de acesso a serviços sociais de base.

3.1.1. Descentralização

A consolidação da descentralização é fundamental para a governação autárquica, para o aprofundamento da democracia, para a aproximação do poder do Estado aos cidadãos e para garantir a plena participação do povo Moçambicano nos processos de tomada de decisão com a criação de duas (02) Localidades Urbanas. Assim, o Conselho Autárquico de Sussundenga irá:

- Continuar a alocar recursos a níveis dos secretariados dos bairros para facilitar a implementação e monitoria dos planos de actividades mais consentâneas com a realidade onde os munícipes vivem;
- Descentralizar os serviços de atendimento até ao nível dos bairros;
- Criar Conselhos Consultivos nos bairros recém-criados e revitalizar nos existentes.

3.1.2. Combate à Corrupção

- Garantir o funcionamento da linha verde para comunicação directa com os munícipes;
- Criar uma equipa de controlo interno da instituição para garantir a monitoria e avaliação dos processos;

- Garantir o funcionamento da Comissão de Ética institucional;
- Garantir o uso da caixa e do livro de reclamações e sugestões;
- Garantir o uso da carta do serviço;
- Continuar com o pagamento electrónico na cobrança de receitas;
- Realizar encontros de divulgação e sensibilização dos munícipes nas escolas e mercados sobre o Código de Postura Municipal da Vila de Sussundenga;
- Fiscalizar o cumprimento do Código de Postura Municipal;
- Disponibilizar, trimestralmente, o balanço simplificado sobre a arrecadação e o uso de receitas nas vitrinas públicas.

3.1.3. Combate à Criminalidade

- Estabelecer o contacto permanente com as lideranças locais;
- Realizar vigilâncias nas vias públicas;
- Realizar reuniões de ligação polícia-comunidade;
- Garantir o funcionamento dos núcleos de policiamento comunitário, em coordenação com a PRM;
- Garantir o funcionamento dos sectores policiais nos bairros, em coordenação com a PRM;
- Garantir a segurança nos Postos de Fiscalização.

3.2. Governação Participativa e Inclusiva

Nesta área, continuaremos a privilegiar a participação do munícipe, bem como a aprimorar os mecanismos do seu envolvimento na Gestão Autárquica.

Assim, assumimos o compromisso de:

- Realizar visitas de Governação Municipal Aberta e Participativa nos bairros;
- Realizar sessões do Conselho Consultivo Municipal;
- Realizar debates radiofónicos de auscultação pública para a busca de soluções dos problemas que apoquentam os munícipes;
- Realizar visitas às igrejas do território municipal;
- Realizar encontros com todos os estratos sociais para debates e auscultação pública, para a busca de soluções dos problemas que apoquentam os munícipes.

3.3. Gestão e Sustentabilidade Financeira da Autarquia

A FRELIMO, no Município de Sussundenga, pretende continuar a utilizar os recursos financeiros de maneira racional, visando a boa gestão financeira, pensando nas demandas que podem aparecer no futuro e ter uma visão a longo prazo de forma a criar um equilíbrio das finanças alocadas.

3.3.1. Gestão Financeira

- Aprimorar o uso do e-SISTAFE autárquico na execução das despesas;
- Aderir ao uso do e-SNGRHE para o pagamento de salários e remunerações aos funcionários.

3.3.2. Captação de Receitas Autárquicas

- Aprimorar o pagamento das taxas, através de meios electrónicos;
- Instalar programas electrónicos de consulta das obrigações dos munícipes;
- Implementar a cobrança de mais fontes de receitas (IPRA, Foro, Taxa de lixo, entre outras).

3.4. Desenvolvimento Social e Humano

Com vista a fazer face aos desafios que a Vila de Sussundenga enfrenta, a FRELIMO defende que é necessário que se garanta que cada munícipe tenha acesso a uma educação de qualidade, a melhores das condições sanitárias, assistência aos diferentes extractos sociais, bem como a intensificação das actividades culturais, desportivas e recreativas.

3.4.1. Saúde

- Realizar encontros permanentes com a comunidade e profissionais de saúde;
- Fazer palestras de divulgação dos direitos e deveres dos utentes do Serviço Nacional de Saúde;
- Garantir a formação de Agentes Polivalentes Elementares;
- Construir o edifício dos serviços funerários;
- Ampliar a morgue.

3.4.2. Educação

- Construir e apetrechar a Biblioteca Municipal,
- Construir e apetrechar três (03) salas de aulas no Bairro Chicueu;
- Construir um (01) bloco administrativo na EP Samora Machel;

- Divulgar lei 19/2019, de 22 de Outubro (Lei de Prevenção e Combate as Uniões Prematuras);
- Realizar encontros constantes com pais e encarregados de educação;
- Sensibilizar os alunos para aderirem ao ensino técnico-profissional.

3.4.3. Mulher, Juventude, Inclusão e Protecção Social

- Incentivar as mulheres e jovens a criarem projectos de auto-emprego;
- Promover a construção de casas para famílias em situação de vulnerabilidade;
- Divulgar a lei 22/2019, de 11 de Dezembro, lei da Família e a lei 3/2014, de 05 de Fevereiro, lei de promoção e protecção da pessoa idosa;
- Adquirir meios de compensação para pessoas com deficiência;
- Prestar apoio multiforme às crianças órfãs e vulneráveis;
- Buscar parcerias para o apoio às pessoas em situação de vulnerabilidade.

3.4.4. Cultura, Desporto e Recreação

- Realizar festivais municipais de cultura;
- Realizar carnavais municipais;
- Garantir a abertura de quatro (04) campos desportivos nos Bairros Nhanguzue, Nhamawaia, Samora Machel e Unidade;
- Construir bancadas para espectadores no Campo Municipal 7 de Abril;
- Construir um (01) Campo Multiuso (anexo ao Campo Municipal 7 de Abril);
- Massificar o desporto;
- Equipar o parque infantil.

3.5. Desenvolvimento Económico e Promoção do Emprego

A FRELIMO defende a promoção de actividades para geração de mais emprego, auto-emprego e rendimentos com impactos positivos no bem-estar sócio-económico, como parte da governação municipal, visando a criação de condições para um sistema eficiente de produção, circulação de produtos, bens e serviços aos munícipes de Sussundenga.

3.5.1. Finanças Autárquicas

3.5.1.1. Inovação e Empreendedorismo

- Atrair investidores para operarem na Autarquia;
 - Promover a formação de associações juvenis, no âmbito da promoção do empreendedorismo;
 - Promover a incubação de jovens, no âmbito do agro-processamento.
- ##### **3.5.1.2. Geração de Renda**
- Promover a participação da juventude na criação de projectos de auto-emprego;
 - Promover a capacitação das associações de diferentes áreas em matéria de gestão de negócio.

3.5.2. Indústria e Comércio

- Elaborar planos de pormenor com reservas para zonas comerciais e industriais;
- Promover feiras de negócio, envolvendo o empresariado nacional e estrangeiro;
- Criar páginas nas plataformas digitais para a difusão de informação sobre o acesso ao crédito, novas tecnologias e oportunidade de negócio;
- Garantir a organização do comércio informal.

3.5.3. Turismo

- Promover locais históricos e sagrados, com vista a geração de renda;
- Preservar e restaurar locais históricos e sagrados;
- Atrair investidores para a construção de instâncias hoteleiras nos locais históricos e sagrados;
- Construir jardins.

3.5.4. Agricultura

- Garantir a assistência aos agricultores e produtores de hortícolas e cereais;
- Incentivar o plantio de árvores de fruta.

3.5.5. Pecuária

- Incentivar a criação de animais de pequena espécie nas comunidades, para o consumo e venda;
- Incentivar e legalizar a criação da associação de avicultores;
- Garantir a assistência aos criadores de animais de pequena espécie.

3.5.6. Pescas

- Incentivar a criação e a legalização da associação de pescadores artesanais e de piscicultores;
- Incentivar a abertura de mais tanques piscícolas e o seu povoamento;
- Mobilizar parceiros para o apoio aos piscicultores;
- Garantir a assistência técnica aos piscicultores.

3.6. Desenvolvimento de Infraestruturas Económicas e Sociais e Prestação de Serviços Básicos aos Municípios

A FRELIMO defende que o planeamento de gestão de solo urbano deve tomar em consideração as necessidades da população em matéria de habitação, água, saneamento, energia e infra-estruturas dos transportes, de desportos, de cultura, espaços de lazer, entre outros.

3.6.1. Estradas (rede viária)

- Pavimentar 2,5 km de ruas (da estrada N 260 até ao aeródromo; da EP 1 de Junho ao SDAE e da Praça da OJM ao SDEJT);
- Construir uma (01) ponte sobre o Rio Chizizira;
- Garantir a reabilitação e manutenção das estradas e ruas internas;
- Construir três (03) aquedutos nos Bairros Tave, Nhanguzue, Chicueu e Nhamezara;
- Atribuir topónimos às ruas;
- Construir duas (02) travessias nos Bairros 25 de Junho no2 e Nhamezara (Zona de Expansão) e reabilitar as existentes;
- Construir passeios nas bermas da Rua 1º de Maio.

3.6.2. Transportes e Comunicações

- Criar novas rotas de transporte urbano, em coordenação com a Associação Distrital dos Transportadores de Passageiros;
- Promover o estabelecimento de serviços de transporte de passageiros;
- Garantir a melhoria da qualidade da rede de comunicação, em coordenação com as operadoras.

3.6.3. Energia

- Expandir a rede eléctrica nos Bairros Nhamezara, Nhamawaia, Muzória e Chicueu;
- Adquirir mais candeeiros para a iluminação pública;
- Garantir novas ligações de energia eléctrica;
- Promover a prática do uso de energias renováveis.

3.6.4. Água e Saneamento do Meio

- Garantir a abertura de dez (10) novos furos de água com bombas manuais;
- Efectuar a manutenção das bombas de água;
- Expandir a rede de abastecimento de água canalizada;
- Promover jornadas de limpeza;
- Adquirir vinte (20) contentores para depósito de resíduos sólidos;
- Abrir uma lixeira definitiva no Bairro Nhamawaia;
- Garantir a recolha de resíduos sólidos e saneamento do meio;
- Incentivar a construção de latrinas melhoradas nas comunidades;
- Elaborar o Plano Director de Saneamento.

3.6.5. Edifícios Administrativos

- Realizar a manutenção dos edifícios administrativos;
- Construir e apetrechar a Residência Oficial da Edilidade;

- Construir e apetrechar o edifício para o funcionamento do Comando da Polícia Municipal;
- Construir os muros de vedação do Conselho Municipal e da Assembleia Municipal.

3.6.6. Mercados e Feiras

- Garantir a manutenção dos mercados;
- Garantir a limpeza e o saneamento dos mercados;
- Construir dois (02) novos mercados nos Bairros Muzória e Nhamarenza;
- Realizar feiras de negócio;
- Garantir a organização do comércio informal.

3.6.7. Cemitérios

- Garantir a abertura das vias de acesso interna no cemitério municipal;
- Garantir a manutenção das infra-estruturas do cemitério municipal.

3.7. Gestão Sustentável e Transparente dos Solos Urbanos

Pretende-se, nesta área, administrar, de forma sustentável, os solos urbanos, através da elaboração de planos de pormenor e de urbanização que vão permitir o seu parcelamento e ocupação adequada, por forma a facilitar usos futuros do solo, como a protecção de áreas naturais e desenvolvimento de terrenos para fins específicos.

3.7.1. Planos de Estrutura Urbana

- Garantir a implementação do Plano de Estrutura Urbana;
- Elaborar o Plano Geral da Urbanização;

- Demarcar terrenos para construção de habitação e para empreendimentos económicos, sociais e turísticos;
- Regularizar direitos de uso de aproveitamento de terra (DUATs) em todas as zonas críticas;
- Promover o parcelamento, atalhoamento e a emissão dos respectivos DUATs;
- Assegurar a construção de habitações condignas e resilientes;
- Fixar placas de identificação dos bairros;
- Garantir a elaboração e implementação dos planos de pormenor.

3.7.2. Reservas Municipais

- Garantir a salvaguarda dos espaços de servidão pública;
- Garantir a reserva de espaços para a instalação de indústrias e outras infra-estruturas estratégicas ao desenvolvimento municipal.

3.7.3. Espaços Públicos

- Garantir a preservação de espaços públicos;
- Requalificar a Praça dos Heróis Moçambicanos.
- Garantir a construção de sanitários públicos.

3.7.4. Promoção de Construção de Habitação de Áreas Infra-estruturadas

- Sensibilizar os munícipes para construir habitações resilientes;
- Garantir a construção ordenada;
- Incentivar a construção de infra-estruturas convencionais.

3.7.5. Ambiente

- Incentivar o plantio de árvores de sombra e de fruta;
- Garantir o plantio de capim vetiver e a reposição dos solos em zonas propensas à erosão;
- Garantir a melhoria do ambiente;
- Garantir a criação de um viveiro municipal.

3.8. Cooperação Inter-municipal e Internacional

A FRELIMO assume o compromisso de continuar a privilegiar a partilha de boas práticas de gestão municipal, pelo que se compromete a:

- Promover laços de cooperação com municípios de nível nacional e internacional, em matéria de gestão municipal e desenvolvimento autárquico;
- Promover o intercâmbio sociocultural e turístico com outros municípios do país e do mundo.

EXORTAÇÃO

Caros munícipes da Vila de Sussundenga,

No dia 11 de Outubro de 2023, dia das sextas eleições autárquicas, apelamos que se dirijam, muito cedo, à Assembleia de Voto onde cada um se recenseou para exercer o seu direito de voto, votando na FRELIMO.

Votar na FRELIMO é apostar na promoção de uma governação participativa e inclusiva.

Cara e Caro Munícipe,

Votar na FRELIMO é votar no contínuo crescimento e desenvolvimento económico, social e cultural de Sussundenga.

Com o teu, o meu e o nosso Voto na FRELIMO, vamos garantir que o Camarada **Manuel Silva Sumila** lidere, connosco e com todos, os destinos do Município de Sussundenga, tornando a Vila de Sussundenga mais moderna, urbana, mais resiliente e próspera.

No teu voto está o teu futuro, da tua família e dos munícipes da Vila de Sussundenga.

Por isso, VOTA BEM E VOTA CERTO!

Vota no desenvolvimento inclusivo e sustentável do Município de Sussundenga!

VOTA NA FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

60 ANOS
CONSOLIDANDO A UNIDADE NACIONAL
PROMOVENDO A PAZ E O DESENVOLVIMENTO
FRELIMO, A FORÇA DA MUDANÇA!

Sussundenga, Setembro de 2023



FRELIMO



FRELIMO



FRELIMO